

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB EXECUTIVO

Ano XXXII - Número: 0004 de 13 de Janeiro de 2025

DATA: 13/01/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8333791045

E-mail: agenciarkedicoes@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. Cap. Pedro Moreira, 15 - Cacimba de Dentro, PB, 58230-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro



CPF: ***657254**
IP com n°: 192.168.5.27
www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ATOS DO PODER LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO Nº.
01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, EXERCÍCIO DE 2022, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO VALDINELE GOMES COSTA E EM CONSEQUÊNCIA ACATA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Município de Cacimba de Dentro-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito VALDINELE GOMES COSTA, acolhendo e aprovando, por conseguinte, o Parecer – PPL TC nº. 00201/24, proferido pelo TCE/PB nos autos do Processo do TC nº. 02875/23.


Art. 2º Cópia deste Decreto Legislativo, como resultante da deliberação constitucional deste Poder, deverá ser enviado ao Tribunal de Contas da Paraíba.

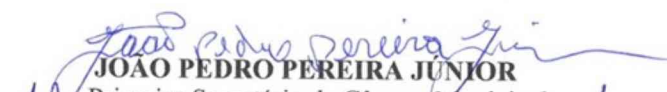
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

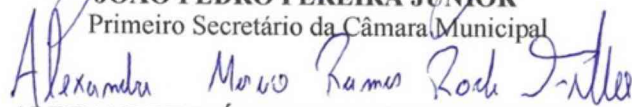
Publique-se no D.O.M.

Sala das Sessões, Cacimba de Dentro, em 13 de janeiro de 2025.


ARNÓBIO CARVALHO DA S. JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal


FRANCISCO ILMAR BEZERRA DA COSTA
Vice - Presidente da Câmara Municipal


JOÃO PEDRO PEREIRA JÚNIOR
Primeiro Secretário da Câmara Municipal


ALEXANDRE MÁRCIO RAMOS ROCHA FILHO
Segundo Secretário da Câmara Municipal

